



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

**Processo: BR 51 2013 001286-4**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **INDICON**

Criação: 01 de março de 2010

Titular(es): ALBERTO CASADO LORDSLEEM JUNIOR (621.594.614-15)  
BEBA BARKOKEBAS JUNIOR (141.772.854-04)

Autor(es): ANDERSON MURILO PORTELA DA SILVEIRA (066.662.424-08)  
GABRIEL BARACUHY MACEDO MELO (014.096.004-08)

Linguagem: JAVASCRIPT, PHP, SQL

Aplicação: CC-01

Tipo Prog.: GI-01, GI-04, GI-06

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SEM SIGILO.**

*Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 10 de abril de 2012, conforme documentação*

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 11 de novembro de 2014

**Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego**

Chefe da Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

**Breno Bello de Almeida Neves**

Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

